



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

FERRAMENTAS ELETRÔNICAS NO CUMPRIMENTO DE MANDADOS, COM FOCO NA EXECUÇÃO	
TURMA 2 (TO)	
OBJETIVO	Ao final da ação educacional, os participantes serão capazes de selecionar e utilizar as diversas ferramentas eletrônicas no cumprimento de mandados, com foco na execução e analisar, organizar e cruzar os dados obtidos.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	O conteúdo mínimo abordará a seguinte temática: <ol style="list-style-type: none">1. ERIDFT;2. RENAJUD;3. DETRAN;4. INFOSEG;5. CREDILINK;6. SACI;7. SNCR;8. SERPRO-HOD;9. CAGED;10. PENHORA ONLINE;11. CREDILINK;12. JUCIS e JUCETINS.
PÚBLICO-ALVO	Oficiais de Justiça em exercício no Tocantins
PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	27/2 e 28/2/2023 das 8h às 12h
CARGA HORÁRIA	8 horas-aula
MODALIDADE	Teleresencial
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Plataforma <i>Zoom</i> da Escola Judicial (<i>link</i> da sala será encaminhado oportunamente ao e-mail institucional dos inscritos)
NÚMERO DE VAGAS	Até 15 vagas Não haverá compartilhamento de vagas com outros Órgãos
PRÉ-REQUISITO	Acesso às ferramentas eletrônicas (tratativas a cargo da SEMJU e SGJUD)

<p>EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO (Resolução ENAMAT n.º 28/2022)</p>	<p>EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:</p> <p>4.8 EXECUÇÃO</p> <p>Aplicar procedimentos que confirmam celeridade e efetividade à execução trabalhista.</p> <p>4.8.a) Demonstrar postura proativa no curso do processo de execução, utilizar instrumentos para a sua efetividade, com a aplicação das técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados patrimoniais e decidir com o menor custo processual e maior efetividade para o credor trabalhista.</p>
<p>ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)</p>	<p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Assuntos envolvidos: hardware, software, sistemas de comunicação, sistemas de telecomunicações, gestão de informações e de dados, segurança da informação e outros.</p>
<p>PROFISSIONAL(IS) DE ENSINO</p>	<p>Gabriel dos Santos Martins. Oficial de Justiça TRT-10. Chefe da Seção de Pesquisa Patrimonial Básica.</p> <p>Igor Feitosa Duarte. Oficial de Justiça TRT-10. Chefe Substituto da Seção de Pesquisa Patrimonial Básica.</p>
<p>METODOLOGIAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Metodologias ativas de aprendizagem, as quais valorizam a experiência e vivência do participante, a aprendizagem do adulto e a aprendizagem contínua, tais como: dinâmicas em grupo e/ou oficinas de trabalho. • Exposição dialogada. • Utilização prática das ferramentas. • Estudo de casos/simulações. • Compartilhamento de boas práticas.
<p>INSCRIÇÕES</p>	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2023.</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>

<p>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter frequência de 100% da carga horária total do Evento. • O formulário para registro da presença será disponibilizado pela equipe da Escola no chat do Zoom. Esse é o único meio para validar a presença em sala de aula virtual. Basta preencher o formulário apenas 1 vez por encontro. Após o preenchimento, o participante receberá um e-mail de confirmação do registro. A omissão do registro implicará ausência no período. • Avaliação de Reação - Após a conclusão do Curso, todos os participantes receberão, no endereço de <i>e-mail</i> institucional, o <i>link</i> para preenchimento do formulário eletrônico de <u>Avaliação de Reação</u> do evento, com o objetivos de diagnosticar as impressões em relação a conteúdo, profissionais, recursos educacionais, ambiente, instalações, entre outros. • Não haverá avaliação de aprendizagem nesta ação educacional.
<p>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</p>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frequência de 100% da carga-horária total; • Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação; <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.^a Região.</p>
<p>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</p>	<p>Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p>

<p>INVESTIMENTO</p>	<p>A contratação do(a)(s) profissional(is) de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica <u>Capacitação de Recursos Humanos</u>.</p> <p>O valor de contratação desta turma totalizou R\$ 2.948,72 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).</p> <p>O custo por participante desta turma é de R\$ 196,58 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), valor referencial para eventual ressarcimento ao erário público, nos moldes da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005 e da Resolução CSJT n.º 159/2015.</p>
<p>INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO TELEPRESENCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acessar a plataforma, no dia do Evento, com 15 minutos de antecedência do horário de início para ajustes no áudio e vídeo. Caso haja problemas, em especial de conexão de rede, que o retire do Evento, basta clicar novamente no link do Evento. • O(A) participante poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos demais participantes e profissional de ensino. • O microfone do participante (áudio) deve ser mantido desligado durante o evento, para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula. • É possível, também, a manifestação escrita do(a) participante por meio do ícone “Chat” disponível. O chat será controlado pela equipe da Escola Judicial, que encaminhará pelo WhatsApp as perguntas a serem respondidas pelo(a)(s) profissional de ensino, dentro do tempo previsto. • Utilizar computador de mesa ou <i>notebook</i>, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone). • Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio (wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas. • Atentar para dicas e orientações para participar de eventos telepresenciais disponíveis em https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y para o bom andamento do evento. • Evitar cenário (plano de fundo) que desvie o foco de atenção. Ideal é fundo neutro. • Manter aberta e em execução a plataforma que será utilizada para a transmissão. Evitar programas, arquivos, softwares, desnecessários, rodando em segundo plano. • Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar (inscrição prévia), no chat, o interesse em

fazê-la oralmente, nos 30 minutos finais de cada apresentação, ocasião em que poderá ativar o microfone. As perguntas serão realizadas na ordem da manifestação n o *chat*, o qual será gerido pela equipe da Escola Judicial.

- O Evento não será gravado.
- O(A) aluno(a) **não** precisa criar conta no *Zoom Meetings*.
- Preferencialmente, fazer download do aplicativo Zoom. Caso queira alterar o idioma do Zoom para Português, clique no link <https://www.youtube.com/watch?v=BolSy1ujOSg>
- O ingresso na aula ocorrerá da seguinte forma: clicar no link (https) recebido no e-mail institucional, em seguida, “Abrir Zoom Meetings”.
- Uma tela solicitando que o(a) aluno(a) aguarde ser admitido(a) será mostrada. Assim que a Escola Judicial autorizar o ingresso, o(a) aluno(a) terá acesso ao áudio e à imagem do encontro. O(A) aluno(a) poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos participantes, clicando no ícone “Start Video”.
- O(A) aluno(a) poderá deixar o encontro clicando na opção “Leave” em vermelho.
- Por fim, para o bom aproveitamento do Evento, tenha a sua disposição água e/ou lanche.

SANÇÕES

ADVERTÊNCIA

Art. 7.º da [Portaria PRE-DGA n.º 276/2005](#):

O servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de **seis meses**, no caso de:

I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);

II - desistência sem causa justa, após o início do evento;

III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;

IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.

Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.

Art. 16 da [Resolução CSJT n.º 159/2015](#):

A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Magistrados:
 - Este Evento será considerado para as horas de formação continuada, nos termos do art. 39 da Resolução ENAMAT n.º 28/2022.
 - Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas.
- Servidores:
 - Nos termos do art. 9.º, *caput*, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "**A frequência em eventos presenciais** de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como **hora trabalhada**."
 - Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "As horas de capacitação que excederem a jornada diária **não** serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias".
 - Nos termos do art. 9.º, § 2.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "Os servidores inscritos em ações de educação a distância oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário podem dedicar **uma hora da jornada diária** de trabalho para participação nas atividades propostas".
 - Nos termos do art. 9.º, § 4.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "As horas de estudo realizadas pelo servidor **fora** das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, **não** serão computadas como horas trabalhadas".

Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: escola.judicial@trt10.jus.br.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.

Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.

Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.

Para esclarecimentos de dúvidas e consulta ao acervo, entre em contato com a Biblioteca por meio do telefone "3348-1618/1617" ou do e-mail "biblioteca@trt10.jus.br".



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PORTUGUES JUNIOR**, Secretário da **Escola Judicial**, em 27/12/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2112468** e o código CRC **53B978D9**.
